



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [gabinete@california.pr.gov.br](mailto:gabinete@california.pr.gov.br)

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

## **PROJETO DE LEI Nº 067/2025**

**SÚMULA:** ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1687/2017 - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, EXTINGUINDO O CARGO DE MÉDICO - CLÍNICO GERAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

### **LEI:**

**Art. 1º** Fica extinto o cargo de Médico – Clínico Geral do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Califórnia, exceto do Magistério e Celetistas.

**Parágrafo Único.** Em complemento ao disposto no *caput*, exclui-se o referido cargo do quadro de cargos do Anexo I, da Lei Municipal 1687/2017.

**Art. 2º** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia,  
Aos 08 de setembro de 2025.

  
**PAULO SÉRGIO CHILEIDE**  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [gabinete@california.pr.gov.br](mailto:gabinete@california.pr.gov.br)

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

---

## JUSTIFICATIVA

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE NOBRES VEREADORES:**

O presente projeto de lei, após aprovação e sanção, tem como objetivo extinguir o cargo de Médico Clínico-Geral do Quadro de Cargos do Plano da Cargos de Salário dos Servidores Públicos do Município de Califórnia, exceto do Magistério e Celetistas.

Tal iniciativa se justifica pela vacância do atual referido cargo. Como é de conhecimento dos nobres, os médicos que atuam no município são contratados por meio de processo licitatório, na modalidade credenciamento, possibilitando uma maior gestão das necessidades e exigências da população.

Saliente-se, que se trata apenas de exclusão da "nomenclatura", não se trata de extinção de serviço ofertado, eis que, os serviços continuam a ser ofertados regularmente.

Diante disso, e no interesse de regularizar a situação do Município diante dos entendimentos do Tribunal de Contas, se mostra necessário e indispensável extinção deste cargo, para que o Município possa continuar a contratação pela mesma modalidade.

Ciente da necessidade, contamos com a contribuição dos nobres vereadores pela aprovação deste projeto.

Com os cumprimentos de costume.

Do Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia/PR,  
Para o Legislativo do Município,  
Aos 08 de setembro de 2025.

**PAULO SÉRGIO CHILEIDE**  
Prefeito